



CRENCIAMENTO 04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA/ MG.

REQUERIMENTO DE CRENCIAMENTO.

DADOS DA EMPRESA A CONSTAR NA PROPOSTA COMERCIAL:					
Razão Social:	CERRADO VIAGENS LTDA		CNPJ:	26.722.189/0001-10	
Endereço Com.:	SRTVN Qd.702 Conj. P.SL.4001, Asa Norte,		Cidade/Estado:	Brasília - DF	
Insc. Estadual:	07.792.691/001-71		Telefone Fixo:	(61) 3202.4401	
E-mail:	cerrado@cerradoviagens.com.br		CEP:	70.719-900	
Dados Bancários:	Banco Bradesco	Agência nº:	1228-9	Conta Corrente:	290277-0
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL, PARA CONSTAR NA ASSINATURA DO CONTRATO/PROPOSTA COMERCIAL:					
Nome:	José Ricardo Moreira Oliviere Caixeta		Estado civil:	Solteiro	
Nacionalidade:	Brasileiro	CPF:	017.726.791-78	RG / Identidade:	2324344 SSP/DF
Função:	Diretor Financeiro		CEP:	71540-075	
Endereço Res.:	Rod. DF-250 KM 05 Quadra 16 Lote 30 Cond. Jardins Genebra		Cidade/Estado:	Paranoá - DF	

Requer sua inscrição no processo de CRENCIAMENTO de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuado de emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) para fornecimento de passagens aéreas Nacionais e Internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem quando necessário, em conformidade com o estabelecido no Edital e seus anexos.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo e aceito todos os termos do Edital de Credenciamento número 04/2026, Processo Licitatório número 06/2026 e acato todas as normas.

Brasília; 26 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

JOSE RICARDO MOREIRA
OLIVIERE CAIXETA:01772679178

Assinado de forma digital por JOSE
RICARDO MOREIRA OLIVIERE
CAIXETA:01772679178
Dados: 2026.02.26 09:10:53 -03'00'

José Ricardo M. O Caixeta
CPF: 017.726.791-78



CERRADO
©VIAGENS





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600189809

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CERRADO VIAGENS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2500142368

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		026	3	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BRASILIA

Local

29 Julho 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2808799 em 29/07/2025 da Empresa CERRADO VIAGENS LTDA, CNPJ 26722189000110 e protocolo DFP2500142368 - 28/07/2025. Autenticação: 2E70E08C7CBA1EEB9AC7C7CE89CF11C654686E39. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/110.185-1 e o código de segurança dLoI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/110.185-1	DFP2500142368	24/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
274.385.382-49	AFONSO SERGIO GADELHA DA SILVA	29/07/2025 09:50:50
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
017.726.791-78	JOSE RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA	29/07/2025 13:38:44
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2808799 em 29/07/2025 da Empresa CERRADO VIAGENS LTDA, CNPJ 26722189000110 e protocolo DFP2500142368 - 28/07/2025. Autenticação: 2E70E08C7CBA1EEB9AC7C7CE89CF11C654686E39. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/110.185-1 e o código de segurança dLoI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CERRADO VIAGENS LTDA

CNPJ Nº 26.722.189/0001-10

JOSE RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Patos de Minas/MG, nascido em 05 de março de 1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03371656337 expedida pelo DETRAN/DF em 30/07/2015 e do CPF nº 017.726.791-78, filho de Fernando Antonio Oliviere e Elizabeth Moreira Caixeta, residente e domiciliado na Rodovia DF-250 KM 05 Quadra 16 Lote 30 Cond. Jardins Genebra, Paranoá – Brasília/DF, CEP: 71540-075.

Único sócio da sociedade empresária **CERRADO VIAGENS LTDA**, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o NIRE Nº. **5360018980-9**, e inscrita no CNPJ n.º **26.722.189/0001-10**, estabelecida sito **SETOR SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P SALA 1133, ASA NORTE, BRASILIA - DF, CEP 70.719-000**. Resolve, pelo presente instrumento particular, alterar e consolidar seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – da inscrição de filial em outras Unidades da Federação - Ficam constituídas as seguintes filiais da sociedade, todas com prazo de duração indeterminado, nos termos do artigo 997, inciso III, da Lei nº 10.406/2002, com início das atividades em 24 de julho de 2025 e tendo como objeto social: **Agência de viagens.**

1. **São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 1636, Sala 1105/2119, Bela Vista, CEP 01.310-200.
2. **Rio Branco/AC** – Rua Floriano Peixoto, 883, Sala 05, Centro, Rio Branco/AC, CEP 69.900-090.
3. **Curitiba/PR** – Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70, Ahu, Curitiba/PR, CEP 80.540-040.

Cláusula Segunda – Alteração do Objeto Social da Matriz:

Neste ato altera-se o objeto social da sociedade para: **Agências de viagens; organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; operadores turísticos; serviços de reservas e outros serviços de turismo; organização de feiras, congressos, exposições e festas; produção e promoção de eventos esportivos; edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; agências de publicidade; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação; consultoria em publicidade; serviços de tradução, interpretação e similares; locação de automóveis sem condutor; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; serviços combinados de apoio a edifícios, exceto condomínios; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.**

Cláusula Terceira – Alteração do Endereço da Matriz:

Neste ato altera-se o endereço da sociedade para: **SETOR SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P SALA 4001, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP 70.719-000.**

Cláusula Quarta – Admissão de Sócios: É admitido na sociedade o sócio: **AFONSO SERGIO GADELHA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17/11/1968, portador da



identidade nº 1904351 (SESP/DF) e do CPF nº 274.385.382-49, residente à QI 24, Lote 01/13, Bloco F, Apto. 1609, Setor Industrial (Taguatinga), Brasília/DF, CEP 72135-240.

Cláusula Quinta – Transferência de Quotas: o sócio **JOSE RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA**, já qualificado no preâmbulo, possuidor de 750.000 (Setecentos e Cinquenta mil) quotas, no valor total de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, cede e transfere: **375.000 (Trezentos e Setenta e Cinco mil) quotas**, no valor de R\$ 375.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil reais), para o sócio ora admitido **AFONSO SERGIO GADELHA DA SILVA**, a qual recebe tais quotas com plena, geral e irrevogável quitação, abrangendo todos os direitos e haveres a elas correspondentes, nada mais podendo o cedente ou seus herdeiros reclamar, seja a que título for.

Parágrafo Único: O Capital Social que era de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (Setecentos e Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor de 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (R\$)	Percentual (%)
JOSE RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA	750.000	750.000,00	50
AFONSO SERGIO GADELHA DA SILVA	750.000	750.000,00	50
Total	1.500.000	1.500.000,00	100

Cláusula Sexta – Alteração de Administração:

A administração da sociedade será desempenhada pelos sócios **JOSE RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA** e **AFONSO SERGIO GADELHA DA SILVA** com os poderes e atribuições de assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima – Declaração do Administrador:

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, por condenação criminal, ou por quaisquer outras penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Oitava – Quotas:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem é assegurado o direito de preferência, em igualdade de condições e preço, para adquiri-las caso sejam postas à venda, devendo-se formalizar a cessão por meio de alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – Responsabilidade:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima – Alteração do nome fantasia:

Neste ato altera-se a expressão do nome fantasia para **CERRADO VIAGENS**.



Consolidação Contratual

A partir desta data pelo instrumento de Consolidação Contratual, a sociedade passa a reger pelas cláusulas, condições e redações seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial: **CERRADO VIAGENS LTDA**, expressão do nome fantasia **CERRADO VIAGENS** e tem sede e domicílio sito à **SETOR SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P SALA 4001, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP 70.719-000**.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui as seguintes filiais, com início das atividades nas datas abaixo especificadas e tendo como objeto social: **Agência de viagens**.

1. **São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 1636, Sala 1105/2119, Bela Vista, CEP 01.310-200, cujo início das atividades se deu em **24 de julho de 2025**, com prazo de duração indeterminado.
2. **Rio Branco/AC** – Rua Floriano Peixoto, 883, Sala 05, Centro, Rio Branco/AC, CEP 69.900-090, cujo início das atividades se deu em **24 de julho de 2025**, com prazo de duração indeterminado.
3. **Curitiba/PR** – Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70, Ahu, Curitiba/PR, CEP 80.540-040, cujo início das atividades se deu em **24 de julho de 2025**, com prazo de duração indeterminado.

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (R\$)	Percentual (%)
JOSE RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA	750.000	750.000,00	50
AFONSO SERGIO GADELHA DA SILVA	750.000	750.000,00	50
Total	1.500.000	1.500.000,00	100

Clausula Terceira – O objeto é: **Agências de viagens; organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; operadores turísticos; serviços de reservas e outros serviços de turismo; organização de feiras, congressos, exposições e festas; produção e promoção de eventos esportivos; edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; agências de publicidade; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação; consultoria em publicidade; serviços de tradução, interpretação e similares; locação de automóveis sem condutor; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; serviços combinados de apoio a edifícios, exceto condomínios; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.**

Clausula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em **05/12/2016** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de



preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente para integralização do capital social.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade será desempenhada pelos sócios **JOSE RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA e AFONSO SERGIO GADELHA DA SILVA** com os poderes e atribuições de assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o(s) administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de Brasília/DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Brasília/DF 24 de julho de 2025.

JOSE RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA
Socio Administrador

AFONSO SERGIO GADELHA DA SILVA
Socio Administrador









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/110.185-1	DFP2500142368	24/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
274.385.382-49	AFONSO SERGIO GADELHA DA SILVA	29/07/2025 09:50:50
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
017.726.791-78	JOSE RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA	29/07/2025 13:38:44
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2808799 em 29/07/2025 da Empresa CERRADO VIAGENS LTDA, CNPJ 26722189000110 e protocolo DFP2500142368 - 28/07/2025. Autenticação: 2E70E08C7CBA1EEB9AC7C7CE89CF11C654686E39. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/110.185-1 e o código de segurança dLoI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL




Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CERRADO VIAGENS LTDA, de CNPJ 26.722.189/0001-10 e protocolado sob o número 25/110.185-1 em 28/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2808799, em 29/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador THIAGO FERREIRA DIAS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
274.385.382-49	AFONSO SERGIO GADELHA DA SILVA	29/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
017.726.791-78	JOSE RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA	29/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.726.791-78	JOSE RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA	29/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
274.385.382-49	AFONSO SERGIO GADELHA DA SILVA	29/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/07/2025



Documento assinado eletronicamente por THIAGO FERREIRA DIAS, Servidor(a) Público(a), em 29/07/2025, às 14:15.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 25/110.185-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, terça-feira, 29 de julho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2808799 em 29/07/2025 da Empresa CERRADO VIAGENS LTDA, CNPJ 26722189000110 e protocolo DFP2500142368 - 28/07/2025. Autenticação: 2E70E08C7CBA1EEB9AC7C7CE89CF11C654686E39. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/110.185-1 e o código de segurança dLoI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/110.185-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2808799 em 29/07/2025 da empresa 5360018980-9 CERRADO VIAGENS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3592035838-1	AVENIDA PAULISTA 1636 SALA 1105/2119 - BAIRRO BELA VISTA CEP 01310-200 - SAO PAULO/SP
1292000726-1	RUA FLORIANO PEIXOTO 883 SALA 05 - BAIRRO CENTRO CEP 69900-090 - RIO BRANCO/AC
4190204700-4	RUA FRANCISCO DE PAULA GUIMARAES 70 - BAIRRO AHU CEP 80540-040 - CURITIBA/PR

29 de jul de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2808799 em 29/07/2025 da Empresa CERRADO VIAGENS LTDA, CNPJ 26722189000110 e protocolo DFP2500142368 - 28/07/2025. Autenticação: 2E70E08C7CBA1EEB9AC7C7CE89CF11C654686E39. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/110.185-1 e o código de segurança dLoI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2263814228

NOME
JOSE RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2324344 SSP DF

CPF
017.726.791-78

DATA NASCIMENTO
05/03/1985

FILIAÇÃO
FERNANDO ANTONIO OLIVIERE
ELIZABETH MOREIRA CAIXETA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03371656337

VALIDADE
20/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
28/08/2004



QR-CODE



 OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO
27/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18580501011
DF767691695

DISTRITO FEDERAL



DENATRAN CONTRAN

2263814228



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		DF	
NOME AFONSO SERGIO GADELHA DA SILVA			
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1904351 SESPDS DF	CPF 274.385.382-49	DATA NASCIMENTO 17/11/1968
	FILIAÇÃO ANTONIO AUGUSTO DA SILVA OLIMPIA GADELHA DA SILVA		
	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AD
	N° REGISTRO 00111661629	VALIDADE 28/12/2026	1ª HABILITAÇÃO 08/04/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2350004333

	OBSERVAÇÕES EAR	
	ASSINATURA DO PORTADOR 	
	LOCAL BRASÍLIA, DF	DATA EMISSÃO 18/02/2022
	ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	

59488994848
 DF767408233

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.722.189/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2016
NOME EMPRESARIAL CERRADO VIAGENS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CERRADO VIAGENS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 51.12-9-01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P SALA	NÚMERO 4001	COMPLEMENTO *****
CEP 70.719-000	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RICARDO@CERRADOVIAGENS.COM.BR	TELEFONE (61) 9638-7855/ (61) 3202-4401	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/07/2025** às **14:20:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.722.189/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2016	
NOME EMPRESARIAL CERRADO VIAGENS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P SALA	NÚMERO 4001	COMPLEMENTO *****	
CEP 70.719-000	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO RICARDO@CERRADOVIAGENS.COM.BR	TELEFONE (61) 9638-7855/ (61) 3202-4401		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/07/2025** às **14:20:23** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.722.189/0001-10
Razão Social: CERRADO VIAGENS LTDA
Endereço: ST SRTVN 4001 / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70719-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020306014709586690

Informação obtida em 09/02/2026 09:45:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CERRADO VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.722.189/0001-10

Certidão nº: 8968949/2026

Expedição: 09/02/2026, às 09:33:27

Validade: 08/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERRADO VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.722.189/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CERRADO VIAGENS LTDA
CNPJ: 26.722.189/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:06:46 do dia 17/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2026.

Código de controle da certidão: **2AED.4730.1025.96EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 039003555952026
NOME: CERRADO VIAGENS LTDA
ENDEREÇO: SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P SALA 4001 S/N
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 26.722.189/0001-10
CF/DF: 0779269100171
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 19 de abril de 2026. ***



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/02/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CERRADO VIAGENS EIRELI
26.722.189/0001-10

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/02/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.VXMN.9AR1.PROC.11IV.CCQI**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PMMG, através do COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR – UNIDADE ARGENTINO MADEIRA, inscrito no CNPJ nº 16.695.025/0001-97, com sede à Praça Duque de Caxias, s/nº, Bairro Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa CERRADO VIAGENS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 26.722.189/0001-10, com sede à SRTVN Quadra 702, Conjunto P, Sala 1133, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte, Brasília/DF, executou satisfatoriamente serviços de agenciamento de viagens, compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto contratado, atendendo integralmente às exigências técnicas, operacionais, administrativas e legais estabelecidas pela Administração Pública.

A empresa foi contratada por meio do Contrato nº 9470575/2025, celebrado em 04 de junho de 2025, no âmbito do Processo SEI nº 1250.01.0008374/2025-41, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 0088/2025 – SEEC/SECONT/SCG/COSUP, proveniente do Pregão Eletrônico nº 90088/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1. Objeto Executado

O objeto do contrato consistiu na prestação de serviços especializados de agenciamento de viagens, compreendendo, entre outras atividades:

- Emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas internacionais;
- Gestão logística de deslocamentos de discentes e servidores;
- Fornecimento e repasse de seguro viagem internacional;
- Suporte técnico-operacional contínuo durante todas as etapas do deslocamento.

Os serviços foram destinados à execução do Programa de Intercâmbio Cultural Internacional do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, em parceria com o New Mexico Military Institute (NMMI), nos Estados Unidos da América, envolvendo operações de elevada complexidade logística e administrativa.

2. Quantitativos Executados e Valores Comprovados

Com base na execução contratual e conforme demonstrado nas faturas regularmente emitidas, conferidas, atestadas e aceitas pela Administração, a empresa executou os seguintes quantitativos e valores:

Serviço Executado	Quantidade Executada	Valor Total Executado (R\$)
Emissão de passagens aéreas internacionais	78 (setenta e oito) passagens	R\$ 880.084,49
Fornecimento de seguro viagem internacional	54 (cinquenta e quatro) apólices	R\$ 318.578,47
Valor global dos serviços executados	—	R\$ 1.198.662,96

3. Execução Contratual e Termos Aditivos

Durante a vigência do contrato, foram celebrados Termos Aditivos, devidamente formalizados, com a finalidade de promover adequações quantitativas e operacionais necessárias à plena execução do objeto, especialmente em razão de ajustes de demanda e reprogramações inerentes ao programa de intercâmbio.

As alterações contratuais observaram rigorosamente os **arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021**, preservando a economicidade, a eficiência administrativa, o equilíbrio da execução e a continuidade dos serviços.

4. Avaliação da Capacidade Técnica

- No curso da execução contratual, a empresa **CERRADO VIAGENS EIRELI – EPP** demonstrou, de forma consistente:
- Plena capacidade técnica e operacional para execução de serviços de agenciamento de viagens internacionais;
- Atendimento tempestivo às demandas institucionais;
- Adequada gestão administrativa, documental e financeira;
- Observância rigorosa dos prazos, padrões de qualidade e determinações da fiscalização contratual.

Ressalta-se que não houve registro de inadimplemento contratual, aplicação de penalidades administrativas ou ocorrência de falhas relevantes, sendo os serviços considerados plenamente satisfatórios, compatíveis com o interesse público e com as exigências contratuais e legais.

5. Finalidade

O presente atestado é emitido a pedido da interessada, para fins de comprovação de capacidade técnica, nos termos do art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser utilizado em procedimentos licitatórios, contratações públicas, cadastros de fornecedores e demais finalidades legais, junto à Administração Pública direta ou indireta.

Belo Horizonte/MG, 29 de dezembro de 2025.

Ivanir Caetano Monteiro, Capitão PM

**Setor de Licitações e Contratos do Colégio Tiradentes da Polícia Militar Unidade Argentino
Madeira**



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Caetano Monteiro, Capitão PM**, em 29/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130319349** e o código CRC **97880284**.



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
DSA-CG - 2. CARTÓRIO**

ATESTADO

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO DO COMANDO GERAL
UASG 180.152 (DSA/CG)
Nº DO PROCESSO: [057.00603795/2025-03](#)
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº DSACG-012/530/2025**

Atestamos que a empresa **CERRADO VIAGENS EIRELI EPP**, sob o **CNPJ 26.722.189/0001-10**, estabelecida à SRTVN QD 702 CONJ P SL 1133, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70719-000, edifício Brasília Radio Center, atua na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE AQUISIÇÕES DE PASSAGENS AÉREAS**, para o **DEPARTAMENTO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO DO COMANDO GERAL**, compreendido pelos itens relacionados conforme o Termo de Referência do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, CNPJ/MF 04.198.514/0056-28, situado à Praça Coronel Fernando Prestes, Nº 115 - Bom Retiro - São Paulo/SP, CEP 01124-060, conforme descrição abaixo:

Contrato DSACG nº 0038/511/2023

Processo Administrativo nº 20230695121

Pregão Eletrônico DSACG nº PR-152/0007/2023

Objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento para Fornecimento de Passagens aéreas Nacionais e Internacionais

Valor Estimado do Contrato: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses para o período de 01/12/2023 até 30/11/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato – Valor estimado : R\$ 1.653.372,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais).

Vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato: 12 (doze) meses para o período de 01/12/2024 até 30/11/2025

Quantidade de Bilhetes emitidos em viagem para Córdoba - Argentina, Denver e Nova Iorque - Estados Unidos da América:

- 124 (cento e vinte e quatro) Passagens aéreas internacionais (Córdoba – Argentina);
- 91 (noventa e uma) Passagens aéreas internacionais (Denver e Nova Iorque – Estados Unidos da América).

Atestamos, ainda, que até o presente momento, houve apenas uma notificação à Contratada por descumprimento contratual e será conduzida no âmbito de processo de responsabilização.

Por derradeiro, as demais prestações foram realizadas satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, na data da assinatura digital.

PEDRO HENRIQUE ALMEIDA ALTOMARE

CPF 368.951.198-41

CAP PM CHEFE



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Almeida Altomare, CAPITAO PM**, em 04/12/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091258100** e o código CRC **14745F05**.



CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

CERRADO VIAGENS LTDA

Número do cadastro

26.722.189/0001-10

Consulte a autenticidade



Data de validade:

28/01/2025 a 28/01/2027

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**



DECLARAÇÕES UNIFICADA

A,
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA MG.
CRENCIAMENTO 04/2026 – VIAGENS E TURISMO.
Processo Administrativo/ N°: 06/2026

OBJETO:

O objeto do presente procedimento é o credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuado de emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) para fornecimento de passagens aéreas Nacionais e Internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem, quando necessário, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa **Cerrado Viagens Ltda**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.722.189/0001-10** (Matriz), sediada no endereço SRTVN QD 702 CONJ P 4º Andar, Sala 4001, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.719-000, Edifício Brasília Radio Center, Telefone: (61) 3202-4401; e suas **Filiais:**

- **CNPJ: 26.722.189/0002-09** (Av. Paulista, nº 1636, Sala 1105/2119, São Paulo - SP);
- **CNPJ: 26.722.189/0004-62** (R. Francisco de Paula Guimarães, nº 70, Ahu, Curitiba – PR);
- **CNPJ: 26.722.189/0003-81** (R. Floriano Peixoto, nº 883, Sala 05, Centro, Rio Branco – AC);

Por intermédio de seu representante legal, o **Sr. José Ricardo M. O. Caixeta**, portador da Carteira de Identidade nº 2.324.344 SSP-DF e do CPF nº 017.726.791-78, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o **art. 299 do Código Penal Brasileiro**, que:

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO e IN5/2022

1. - Está ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, afirmo também que, foram adotadas as medidas necessárias para garantir a conformidade com os princípios e requisitos da norma, promovendo a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão pública. Estamos comprometidos em implementar as ações e práticas recomendadas, visando sempre a melhoria contínua dos nossos processos.

a) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, conforme **inciso V do art. 67, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.**

b) Por ocasião da contratação, disporá de pessoal técnico, instalações e aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. A violação dos termos deste instrumento resultará na aplicação das penalidades cabíveis nos termos da lei, obrigando-lhe ainda a indenizar ao CONTRATANTE de todo e qualquer dano, perda, prejuízo ou responsabilidade, em virtude de ações que causem porventura possíveis prejuízos do disposto neste instrumento.

c) Cumpre integralmente as diretrizes e disposições estabelecidas pela **Instrução Normativa SEGES/ME Nº 5, de 7 de fevereiro de 2022.**

FATOS IMPEDITIVOS

2. - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MENOR

3. - Para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz**, nos termos do **inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.**

ELABORAÇÃO INDEPENDENTE



4. – A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na **Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP**.

TRABALHO DEGRADANTE

5. - **Não possui**, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos **incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal**.

REVERSA DE CARGO

6. - Conforme disposto no **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

COTA DE APRENDIZAGEM

7. - Sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no **art. 429 da CLT**.

APARATO OPERACIONAL NECESSÁRIO / LICENÇA DE SOFTWARE

8. - Dispõe ou disporá, no momento da contratação, de todo aparato operacional necessário à plena execução do objeto licitado, conforme especificações do Edital e/ou Termo de Referência.

9. - Está apta a fornecer passagens aéreas – nacionais e internacionais – em todas as companhias aéreas brasileiras de âmbito nacional e nas principais companhias aéreas internacionais.

10. - Possui pessoal qualificado, instalações, ferramentas e equipamentos necessários e disponíveis ao cumprimento do objeto desta licitação.

11. - Nos Comprometemos a adquirir diretamente das companhias aéreas os bilhetes de passagens em caso de uma consolidadora com a qual mantemos contrato vier a encerrar suas atividades, ou apresentar novo Contrato com outra empresa Consolidadora.

12. - Possui licença de uso de sistema operacional eletrônico habilitado e interligado com as bases de dados e sites das companhias aéreas brasileiras com VOOS DOMÉSTICOS regulares e das principais companhias aéreas estrangeiras e dos principais sistemas GDS disponíveis no mercado com plenas condições operacionais necessárias à emissão dos bilhetes de passagens, em conformidade com as políticas comerciais e financeiras das principais companhias aéreas

CONHECIMENTO SOBRE AS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES

13. - Que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

VEDAÇÕES DO Art 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93

14. - Que não se enquadra nas vedações previstas no **art. 9º da Lei Federal 8.666/93**.

ART 10 LEI n.º 9.605, de 12/02/98

15. - Declara, sob as sanções cabíveis, de que não está sob pena de interdição temporária de direitos de que trata o art. 10 da Lei n.º 9.605, de 12/02/98.

ME/EPP

16. - O seu enquadramento é: ME/EPP Grande Porte.

Em caso de ME/EPP, declara ainda que cumpre os requisitos legais para sua qualificação, conforme o caso, na forma da **Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto nº 8.538/2015** e que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que:

Está regularmente inscrita no SIMPLES NACIONAL. Não está inscrita no SIMPLES NACIONAL.

NEPOTISMO



17. Que tem conhecimento do **Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010**, sobre a vedação do Nepotismo no Âmbito da Administração Federal e a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da CONTRATANTE, nos cargos de direção, chefia ou assessoramento.

ANTICORRUPÇÃO

18. Está ciente, conhece e entende os termos **Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015** ou de quaisquer outras aplicáveis à presente licitação e futuro contrato, comprometendo-se a abster-se de praticar atividades que constituam uma violação das disposições destas regras, por si e por seus administradores, diretores, funcionários, empregados e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra CONTRATANTE.

SUSTENTABILIDADE

19. - a). Declaro sob as penas **da Lei nº 6.938/1981**, na qualidade de participante deste pregão, que atende a todos os critérios de sustentabilidade ambiental exigidos em edital.

- b). Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito pra habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral, conforme estabelecido no **art. 5º da Instrução Normativa SLTI nº 1/2010 a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010** - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

- c). Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais-CTF/APP, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes na **Instrução Normativa Ibama nº 3, de 28 de fevereiro de 2014**.

IDÔNEA

20. - É empresa idônea para licitar ou contratar com a União e que não se enquadra nos impedimentos descritos nos **artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016** e suas alterações, no artigo 5º inciso IV da Lei nº 12.846/2013 e no **artigo 36 da Lei nº 12.529/2011**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LGPD

21. - Declaro está em plena conformidade com as disposições da **Lei nº 13.709/18 (LGPD)**, com relação ao tratamento de dados pessoais objeto deste Edital, e comprovará quando solicitadas como requisito pra habilitação, através da apresentação da Política de Privacidade de Dados e/ou Política de Proteção de Dados tratados, ou documento equivalente, indicando, obrigatoriamente, a base legal usada nos tratamentos de dados realizados pela empresa, e fonte dos dados tratados.

a). É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

b). As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na **Lei n. 13.709/2018**, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

c). As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

d). Em atendimento ao disposto na **Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da CERRADO VIAGENS tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.

e). A CERRADO VIAGENS, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

f). A CERRADO VIAGENS, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no **art. 48 da LGPD**.

ASSIDUIDADE



- 22.** - Declaro que, no caso de empresa de turismo "consolidada", comprometendo-se a adquirir diretamente das companhias aéreas os bilhetes de passagens aéreas caso a agência de viagens "consolidadora" com a qual mantém contrato comercial vier a encerrar as suas atividades ou rescindir o contrato com a agência de viagens "consolidada".
- 23.** - Declaro que, na hipótese do item **22**, comprometendo-se a assinar, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, a contar da rescisão mencionada, termo contratual para o objeto em questão com as companhias aéreas ou com a outra agência de viagens consolidadora, a fim de que o fornecimento de passagens aéreas não sofra descontinuidade.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,
José Ricardo M. O Caixeta
CPF: 017.726.791-78



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.722.189/0001-10 DUNS®: 944551013
Razão Social: CERRADO VIAGENS LTDA
Nome Fantasia: CERRADO VIAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	04/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/04/2026
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2026
-----------	------------



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CERRADO VIAGENS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.722.189/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:32:42 do dia 25/02/2026 , com validade até o dia 27/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: p1psmiNWCfcoQnUBQUBW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA**

CPF/CNPJ: **017.726.791-78**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:14:39 do dia 25/02/2026 , com validade até o dia 27/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5OtaXuSevG8ufzM3XTIJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: AFONSO SERGIO GADELHA DA SILVA

CPF/CNPJ: 274.385.382-49

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:17:14 do dia 25/02/2026 , com validade até o dia 27/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UrIlh05A4hl9IUG533PR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA**

CPF/CNPJ: **017.726.791-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:52:23 do dia 25/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: CKDB250226155223

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AFONSO SERGIO GADELHA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **274.385.382-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:03:24 do dia 25/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: YGQL250226160324

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/02/2026 às 16:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.722.189/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 699F.4D00.4102.5616 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/02/2026 às 16:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 017.726.791-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 699F.4C4A.B324.2434 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/02/2026 às 16:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 274.385.382-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 699F.4CA3.B2CD.9523 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.722.189/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CERRADO VIAGENS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/12/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CERRADO VIAGENS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360018980-9	26.722.189/0001-10	15/12/2016	05/12/2016

Endereço Completo:

SETOR SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P SALA 4001 - BAIRRO ASA NORTE CEP 70719-000 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

AGENCIAS DE VIAGENS, ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, OPERADORES TURISTICOS, SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVICOS DE TAXI AEREO E LOCACAO DE AERONAVES COM TRIPULACAO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Capital Social: R\$ 1.500.000,00 UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 1.500.000,00 UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
	274.385.382-49	AFONSO SERGIO GADELHA DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 750.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	017.726.791-78	JOSE RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA	xxxxxxx	R\$ 750.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/07/2025

Número: 2808799

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000100531 e visualize a certidão)



26/050.127-1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CERRADO VIAGENS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2211 - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CERRADO VIAGENS EIRELI EPP	xxxxxxx	1966312		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4190204700-4	26.722.189/0004-62	RUA FRANCISCO DE PAULA GUIMARAES, 70, BAIRRO AHU, 80540-040, CURITIBA/PR
1292000726-1	26.722.189/0003-81	RUA FLORIANO PEIXOTO, 883, SALA 05, BAIRRO CENTRO, 69900-090, RIO BRANCO/AC
3592035838-1	26.722.189/0002-09	AVENIDA PAULISTA, 1636, SALA 1105/2119, BAIRRO BELA VISTA, 01310-200, SAO PAULO/SP

NADA MAIS#

Brasília, 23 de Fevereiro de 2026 08:30


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000100531 e visualize a certidão)



26/050.127-1